

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

O Conselho Fiscal da Uniprime Ouro - Cooperativa de Crédito de Ouro, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, Artigo 25, Parágrafo Único, **convoca** todos os seus associados, que nesta data totalizam 4.274 (quatro mil, duzentos e setenta e quatro) em condições de votar, para se reunirem de forma presencial em **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**, que ocorrerá de forma presencial, que realizar-se-á no dia 17 de abril de 2024, no Sense Hotel Premium, localizado na Rua Luiz Dorini nº 90, Centro, no Município de Capinzal/SC, devido à falta de acomodações na sede da Cooperativa. A **Assembleia Geral Ordinária** em primeira convocação realizar-se-á às 16h00min, com a presença de 2/3 dos associados, em segunda convocação às 17h00min, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de associados, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 18h00min, com a presença mínima de 10 (dez) associados. A instalação da **Assembleia Geral Extraordinária** será às 18h00min, em Primeira Convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos associados; em Segunda Convocação, às 19h00min, com a presença de 50% (cinquenta por cento) mais um dos associados; e em Terceira e Última Convocação às 20h00min, com, no mínimo, 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

I – Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada dos pareceres do Conselho Fiscal e da auditoria independente, compreendendo:

- relatório de gestão;
- balanços dos semestres do correspondente exercício;
- demonstrativo das sobras ou perdas;
- parecer da Auditoria externa.

II – Destinação das sobras ou rateio das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da Sociedade, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos estatutários;

III – Fixação, por ocasião da eleição e sempre que prevista alteração, do valor dos honorários, cédulas de presença e das gratificações dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal e da Diretoria Executiva;

IV – Aprovação da Política de Conformidade padronizada do Sistema Uniprime (Compliance);

V – Aprovação da Política de Governança Corporativa padronizada do Sistema Uniprime;

VI – Aprovação da Política de Sucessão de Administradores padronizada do Sistema Uniprime.

EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:



I - Aprovação dos Membros da Comissão Mista e Estudo para Incorporação.

NOTAS EXPLICATIVAS:

a) Conforme o disposto no art. 30 do Estatuto Social da Uniprime Ouro, não poderá votar e ser votado o associado que tenha sido admitido no quadro social após a convocação da assembleia ou que esteja com seus direitos sociais suspensos, além daqueles que tiverem interesse oposto ao da cooperativa, ainda que em questão específica, e também os que estão afastados temporariamente pelo regime de cogestão;

b) É vedada a representação e voto de qualquer associado por meio de procurador, nos termos do parágrafo único do art. 26, parágrafo único, do Estatuto Social da Uniprime Ouro.

Ouro/SC, 02 de abril de 2024.

CELSON JUNGES	CONSELHEIRO FISCAL EFETIVO	
TADIANE ANDREIA TURATTO DE ABREU	CONSELHEIRO FISCAL EFETIVO	
WILLIAN EDUARDO MARCON	CONSELHEIRO FISCAL EFETIVO	